



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 4986, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 1746/97 e suas alterações, para o biênio 2017/2019, com a seguinte composição:

I – Representante da Prefeitura Municipal:

Membro Titular: Rafael Graner Lelis

Membro Suplente: Evaristo Alves da Silva

II – Representante do Sindicato Rural de Guaíra:

Membro Titular: Francisco Massayoshi Muraishi

Membro Suplente: Renato Massaro Sobrinho

III – Representante da Agroindústria e Cooperativa Agropecuária

Membro Titular: Thales Gobbi Junior

Membro Suplente: Eder Rogério Chenci

IV – Representante da Associação de Produtores Rurais:

Membro Titular: Durval José Correia de Andrade

Membro Suplente: Anderson Machado do Nascimento

V – Representante da Sec. de Agric. e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Membro Titular: Cândido Miele Junior

Membro Suplente: Roberto Sebastião Kobayashi



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



VI – Representante de Empresa de Planejamento e Assistência Técnica

Rural.

Membro Titular : Frâncis Gustavo Aratani Ogoshi

Membro Suplente: Emerson Rogério de Souza

VII – Representante dos Produtores ou Fornecedores de Cana-de-Açúcar:

Membro Titular: Fernando Oliveira Silva

Membro Suplente: Fabio Graner Lelis

VIII – Representante dos produtores de grãos ou irrigantes:

Membro Titular: Antônio Nogueira Lelis Neto

Membro Suplente: Elynes Salomão Antonelli

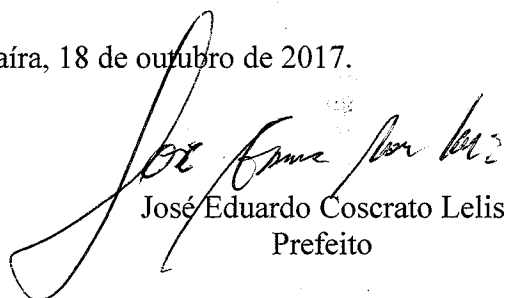
IX – Representante da Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Membro Titular: Mauricio Alves da Silva

Membro Suplente: Lessiana Mara Freitas

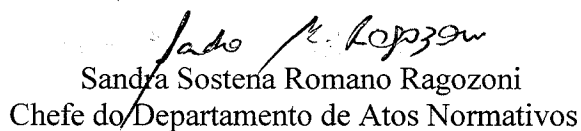
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de outubro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos